



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 30011/13
Fls. 01

INDICAÇÃO Nº 1585/2019

Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências que se fizerem necessárias para que seja proibido o estacionamento de veículos em uma das margens da Rua Francisco Glicério, no trecho entre a Rua Samuel Fragoso Coimbra e a Avenida Onze de Agosto, após as 16:00 horas.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo dar maior vazão ao trânsito na Rua Francisco Glicério que, após as 16:00 horas, apresenta intenso fluxo de veículos, e o estacionamento em ambas as margens pode provocar colisões frontais.

Valinhos, 02 de maio de 2019.


KIKO BELONI
Vereador – PSB